



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

PORTARIA COLI/IFPE Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Ementa – Retifica o EDITAL 03/2024/COLI/IFPE, referente ao processo seletivo simplificado para o Curso de Extensão Introdução à Musicoterapia nos Transtornos Mentais.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO o uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 502/2020 – GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, e considerando o Processo Nº 23736.007738/2024-47 e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o EDITAL 03/2024/COLI/IFPE nos termos que se seguem:

Onde lê-se:

1.3. Dias e Horário: Quartas-feiras das 13:30h às 16:30h.

Leia-se:

1.3. Dias e Horário: Quartas-feiras das 14h às 16h. (Dias 03/04, 10/04, 17/04, 08/05, 15/05, 22/05, 05/06, 12/06 e 19/06)

Onde lê-se:

1.6. Conteúdo Programático: **Transtornos do neurodesenvolvimento. Deficiências intelectuais. Transtornos da comunicação. Transtorno do espectro autista. Transtorno do déficit de atenção/hiperatividade. Transtorno específico da aprendizagem. Transtornos motores.**

Leia-se:

1.6. Conteúdo Programático: **Musicoterapia. Transtornos mentais. Psicopatologia. Atenção e suas alterações. Orientação e suas alterações. Sensopercepção e suas alterações. Afetividade e suas alterações. Vontade e suas alterações. Pensamento e suas alterações. Juízo de realidade e suas alterações. Transtorno de personalidade. Psiquiatria. Transtornos depressivos e suas**

intervenções. Transtorno bipolar e suas intervenções. Esquizofrenia e suas intervenções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
DIRETORA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 22/03/2024, às 08:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1150723** e o código CRC **0D759DAD**.